Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 892, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.170, de 14/12/2017, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 19.662,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de outubro de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 397
Data: 03/10/2018

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 892/2018
Lei Orçamento: 2170/2017

Histórico: Suplementação

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha	Dotação
1	1317	09.42.12.365.2002.2.060.339030.01.2130000	1.150,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	235	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
2	1319	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000	897,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	235	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
3	252	08.03.10.304.1004.2.021.339039.01.3100000	1.585,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	235	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
4	1062	07.01.08.122.4008.2.152.339039.01.5100000	250,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	235	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
5	78	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000	4.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	235	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
6	30	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	140,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	235	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
7	255	08.03.10.305.1005.2.027.339039.01.3100000	140,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	235	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
8	416	12.01.20.606.6001.2.308.319011.01.1100000	11.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	235	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000

Total Decreto..... 19.662,00